



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 5.015 – 01/04/2019

DELEGA PODERES A SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados e credenciados a assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Arcos, em conjunto ou não com o Prefeito Municipal, os servidores abaixo discriminados:

I – Jaqueline Asseituno de Almeida – Diretora do Departamento de Finanças – Maspn nº 6365/7

II – Dênio Dutra Barbosa – Secretário Municipal de Fazenda – Maspn nº 6318/5

III - Raquel Tiburcio da Silva – Secretária Municipal de Administração – Maspn nº 117372/3

Art. 2º - Toda movimentação bancária conterà, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos servidores de que trata este Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.704, de 04/06/2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal